



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.806 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

“Autoriza o Executivo a custear despesa de viagem da modelo mirim Pedreirense Maria Eduarda Vazan para participação no Concurso Litte Miss Nations 2018 e Litte Princess of the Sea 2018”

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento das despesas de custeio da viagem da modelo Pedreirense visando sua participação no Litte Miss Nations 2018 e **Litte Princess of the Sea 2018** que se realizará na cidade de Curitiba – Estado do Paraná.

Art. 2º A despesa total decorrente será através de recursos financeiros no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 3º O auxílio financeiro será repassado para custear despesas de passagem, hospedagem e alimentação inerentes ao evento descrito no art. 1º.

Art. 4º Serão Beneficiados com a ajuda de custo as seguintes pessoas:

- a) Maria Eduarda Vazan;
- b) Lazara de Fátima Ribeiro Vazan (Mãe/Responsável)

Art. 5º A viagem ocorrerá no período de 15 a 22 de Outubro de 2018.

Art. 6º A despesa dessa lei correrá por conta do orçamento fiscal vigente.

Art. 7º Os beneficiados com esta Lei, deverão prestar contas dos valores recebidos no prazo de 60 (sessenta) dias a partir do recebimento, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade do município.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 25 de setembro de 2018.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos